

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADEMICO EM ENFERMAGEM – PGENF

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL PGENF/UFSJ/CCO Nº 01/2019

ONDE SE LÊ:

REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

1.1 Possuir artigos publicados no ano de 2019 (mínimo de 1 artigo). Todos os artigos devem ser classificados com Qualis B1, A2 ou A1 segundo a classificação da área de atuação pelo *WebQualis 2016*;

1.2 Possuir artigos publicados no ano de 2018, 2017. Todos os artigos devem ser classificados com Qualis B1, A2 ou A1 segundo a classificação da área de atuação pelo *WebQualis 2016*.

LEIA-SE:

1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

1.1 Possuir artigos publicados nos anos de 2016, 2017 e 2018. Todos os artigos devem ser classificados com Qualis B1, A2 ou A1 segundo a classificação da área de atuação pelo *WebQualis 2016*.

ONDE SE LÊ:

2. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO/PROJETOS/ORIENTAÇÕES:

O candidato deverá atingir um mínimo de 330 pontos contabilizados de acordo com os itens relacionados nas Tabelas 1 e 2. Dos 330 pontos necessários, pelo menos 280 pontos devem ser relativos à produção bibliográfica nos anos de 2017, 2018 e 2019 de acordo com a Tabela 1 e pelo menos 50 pontos devem ser obtidos em itens relacionados na Tabela 2.

Tabela 1 - Produção Bibliográfica em 2017, 2018 e 2019
(WEBQUALIS/CAPES – COMITÊ DE ÁREA 20)

Itens avaliados	Pontuação
Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis A1 (100 pontos por artigo)	
Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis A2 (85 pontos por artigo)	
Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis B1 (70 pontos por artigo)	
Artigos completos aceitos em revistas indexadas (utilizar a mesma pontuação dos itens anteriores)*	
Total	

*O candidato deve apresentar comprovante do artigo aceito (declaração ou e-mail da revista comprovando o aceite)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADEMICO EM ENFERMAGEM – PGENF

Tabela 2 - Orientações /Projetos de Pesquisa

Itens avaliados	Pontuação
Orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (15 pontos por orientação – máximo 30 pontos)	
Co-orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (10 pontos por co-orientação – máximo 20 pontos)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2017, 2018 ou 2019 – nível <i>Latu sensu</i> – (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 15 pontos)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2017, 2018 ou 2019 – nível graduação (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 10 pontos)	
Orientações de PIBIC, PIIC, BIC ou PIBIT no período de 2017 a 2019 (5 pontos por aluno orientado - máximo de 10 pontos)	
Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa. Os projetos devem ser financiados por agências de fomento no período de 2017 a 2019 (1 projeto = 15 pontos; 2 projetos = 30 pontos) (máximo de 30 pontos)	
Integrante de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa. Os projetos devem ser financiados por agências de fomento no período de 2017 a 2019 (1 projeto = 10 pontos; 2 projetos = 20 pontos) (máximo de 20 pontos)	
Total	

Obs: Considera-se projetos de pesquisa e/ou extensão interface com pesquisa financiados aqueles que possuem financiamento por agências de fomento.

LEIA-SE

2. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO/PROJETOS/ORIENTAÇÕES:

O candidato deverá atingir um mínimo de 330 pontos contabilizados de acordo com os itens relacionados nas Tabelas 1 e 2. Dos 330 pontos necessários, pelo menos 280 pontos devem ser relativos à produção bibliográfica nos anos de 2016, 2017 e 2018 de acordo com a Tabela 1 e pelo menos 50 pontos devem ser obtidos em itens relacionados na Tabela 2.

Tabela 1 - Produção Bibliográfica em 2016, 2017 e 2018
(WEBQUALIS/CAPES – COMITÊ DE ÁREA 20)

Itens avaliados	Pontuação
Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis A1 (100 pontos por artigo)	
Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis A2 (85 pontos por artigo)	
Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis B1 (70 pontos por artigo)	
Artigos completos aceitos em revistas indexadas (utilizar a mesma pontuação dos itens anteriores)*	
Total	

*O candidato deve apresentar comprovante do artigo aceito (declaração ou e-mail da revista comprovando o aceite)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADEMICO EM ENFERMAGEM – PGENF**

Tabela 2 - Orientações /Projetos de Pesquisa

Itens avaliados	Pontuação
Orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (15 pontos por orientação – máximo 30 pontos)	
Co-orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (10 pontos por co-orientação – máximo 20 pontos)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2016, 2017 ou 2018 – nível <i>Latu sensu</i> – (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 15 pontos)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2016, 2017 ou 2018 – nível graduação (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 10 pontos)	
Orientações de PIBIC, PIIC, BIC ou PIBIT no período de 2016 a 2018 (5 pontos por aluno orientado - máximo de 10 pontos)	
Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa. Os projetos devem ser financiados por agências de fomento no período de 2016 a 2018 (1 projeto = 15 pontos; 2 projetos = 30 pontos) (máximo de 30 pontos)	
Integrante de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa. Os projetos devem ser financiados por agências de fomento no período de 2016 a 2018 (1 projeto = 10 pontos; 2 projetos = 20 pontos) (máximo de 20 pontos)	
Total	

Obs: Considera-se projetos de pesquisa e/ou extensão interface com pesquisa financiados aqueles que possuem financiamento por agências de fomento.

ONDE SE LÊ:

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Cópia impressa atualizada do *Curriculum Lattes* na base do CNPq. O currículo deverá conter a produção bibliográfica, os projetos e orientações de 2017 em diante e atuação profissional com vínculo com a UFSJ. As produções, projetos e orientações devem estar documentadas. O candidato que anexar documentos que não constam na solicitação deste edital perderá 0,5 ponto para cada documento indevido anexado.

LEIA-SE

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Cópia impressa atualizada do *Curriculum Lattes* na base do CNPq. O currículo deverá conter a produção bibliográfica, os projetos e orientações de 2016 em diante e atuação profissional com vínculo com a UFSJ. As produções, projetos e orientações devem estar documentadas. O candidato que anexar documentos que não constam na solicitação deste edital perderá 0,5 ponto para cada documento indevido anexado.

Divinópolis, 11 de Junho de 2019

Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem.
Profª. Dra. Eliete Albano de Azevedo Guimarães
Coordenadora do PGENF